



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0001861/2024-04

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**EDITAL PPGARTES Nº 01/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado em Artes, para o **primeiro semestre de 2024**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes estão disponíveis na página da UEMG, endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e do Programa, endereço eletrônico <http://ppgartes.uemg.br>

## **1. DO LOCAL DO CURSO**

**1.1** As disciplinas serão ministradas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UEMG, situada na Rua Paraíba, 232 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte- MG.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **09/02/2024 a 29/02/2024**.

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/hTF6FCkEX9JruH3t7>

**2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição serão exigidos:

- a) Documento de Identidade e CPF ou CNH ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com a devida comprovação das produções e experiências dos últimos cinco anos.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

**2.3** Cada candidato poderá concorrer a até 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

**2.4** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

**2.5** A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia 04/03/2024, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [ppgartes.uemg.br](http://ppgartes.uemg.br).

**2.6** A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia 07/03/2024, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [ppgartes.uemg.br](http://ppgartes.uemg.br).

**2.7** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Tópicos Especiais: Pesquisa aplicada em Humanidades Digitais para as Artes	Prof. Luiz Naveda	60h	4	Terça-feira 08:00 às 12:00 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10
Temas em Filosofia e Crítica de Arte Contemporânea	Prof. Daniel Pucciarelli Prof. Fernando Torres Pacheco	60h	4	Quinta-feira 8:00 às 12:00 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10
Mediação em arte, cultura e educação	Profa. Rachel Vianna	60h	4	Sexta-feira 8:00 às 12:00 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10
Tópicos Especiais: Arte e Guerra	Prof. Pablo Gobira	60h	4	Terça-feira 14:00 às 17:40 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10
Tópicos Especiais: Psicanálise e Arte	Prof. Marcelo Cunha	30h	2	Segunda-feira 19:00 às 21:00 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10
Tópicos especiais: Ateliê de Artes Digitais, Inteligência Artificial e Novas Tecnologias	Profa. Celina Lage Prof. André Araújo	60h	4	Quarta-feira 18:40 às 22:00 Optativa	18/03/2024 a 06/07/2024	10

#### 3.1. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

##### 3.1.1. Tópicos Especiais: Pesquisa aplicada em Humanidades Digitais para as Artes

Contribuição dos métodos e conceitos das humanidades digitais para a pesquisa aplicada em Artes. Introdução aos elementos básicos para a organização, coleta e estudo do vídeo, áudio

e imagem digital para o estudo das artes. Introdução à pesquisa orientada à dados. Estudo de métodos empíricos, qualitativos e quantitativos para coleta e análise de dados sobre práticas artísticas e culturais, sua produção, recepção e circulação no sistema das artes. Práticas com anotação e descrição de imagens, vídeos sons e outras mídias. Novas tecnologias de captura de imagem, som, texto, fala e processamento de dados para o estudo da arte e cultura. Análise crítica dos problemas e características do discurso científico frente a outras epistemologias na arte, cultura e sociedade.

### **3.1.2. Temas de Filosofia e Crítica de Arte Contemporânea**

A disciplina buscará oferecer um panorama histórico da crítica de arte em articulação tanto com a sua fundamentação filosófica quanto com a sua posição no interior do sistema das artes correspondente. Embora parta das origens históricas da crítica de arte no século XVIII, a ênfase da disciplina recairá na filosofia e na crítica de arte contemporânea, tanto a nível internacional quanto no contexto brasileiro. Investigaremos temas como o formalismo e seus críticos; o fim da arte e a crise da crítica de arte; modelos atuais de crítica feminista, queer e pós-colonial; a relação da crítica com a bienalização contemporânea do mundo das artes, entre outros.

### **3.1.3. Mediação em Arte, Cultura e Educação**

Estudo teórico e empírico de processos de mediação em arte e cultura, contemplando diferentes contextos sociais e institucionais. Discute questões marcantes do contexto contemporâneo, como experiência estética, diversidade cultural, circuitos de produção, interação e produção de sentidos.

### **3.1.4. Tópicos Especiais: Arte e Guerra**

Introduzir a relação entre arte e guerra. Levantar questões sobre a relação entre arte e guerra na modernidade e no século XXI. Pensar relações entre: vanguardas, arte e guerra; jogo, arte e guerra; arte, comunicação e guerra; arte, guerra, revolução e insurreição. Pensar a expressão artística no contexto da guerra.

### **3.1.5. Tópicos Especiais: Psicanálise e Arte**

Abordagens de contribuições da psicanálise para a produção, criação, apreciação, reflexão e crítica artística; em específico sobre as artes plásticas e a música.

### **3.1.6. Ateliê de Artes Digitais, Inteligência Artificial e Novas Tecnologias**

Explorar as interseções entre arte digital e tecnologias contemporâneas; experimentar o uso da inteligência artificial na criação artística em Artes Visuais e Música; desenvolver projetos interdisciplinares com novas tecnologias.

## **4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1** A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

**4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Análise do Currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área de Artes, considerando a área de formação e atuação do(a) candidato(a), sua produção acadêmica e artística, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina.	50 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina considerando argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina.	50 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

**4.3** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

**4.4** Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

**4.5** As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

**4.6** Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no Currículo Lattes da(o) candidata(o).

**4.7** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem mais de 60 pontos totais, considerando o limite de vagas estipulado no item 3 e a ordem decrescente de pontuação.

## **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 08/03/2024 nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

**5.2** O resultado final da seleção será publicado no dia 13/03/2024 nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Caberá recurso contra o resultado da inscrição e contra o resultado da seleção.

**6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

**6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br).

**6.4** Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

**6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

**6.6** O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a [ppgartes@uemg.br](mailto:ppgartes@uemg.br) entre os dias **15/03/2024** e **18/03/2024**.

**7.2** A secretaria do Programa de Pós-Graduação disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	09/02/2024 a 29/02/2024
Publicação – Relação preliminar de inscritos	04/03/2024
Recursos contra a relação de inscritos	05/03/2024 a 06/03/2024
Publicação – Relação homologada de inscritos	07/03/2024
Publicação – Resultado Preliminar	08/03/2024
Recursos contra o resultado preliminar	11/03/2024 a 12/03/2024
Publicação – Resultado Final	13/03/2024
Matrícula	15/03/2024 a 18/03/2024
Início das aulas	18/03/2024

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Artes – 1/2024

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Belo Horizonte, de de 2024

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior, Professor de Educação Superior**, em 08/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81845767** e o código CRC **836FAB9B**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001861/2024-04

SEI nº 81845767